



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 03/11/2017, o Sr. **ALEXANDRE DA SILVA LOURENÇO**, convocado pelo Decreto “P” nº 0.479/17, de 03/10/2017, Edital de Aprovados nº 012/2014, de 20/10/2014, para exercer o Cargo de MOTORISTA “D”, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 06 de novembro de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração